



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 168/86

APROVA NORMAS REGULAMENTA
DORAS DA MONOGRAFIA para/
o Curso de HABILITAÇÃO EM
ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLI
CA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 13 de junho de 1986,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam aprovadas as NORMAS regulamentadoras / da MONOGRAFIA para o Curso de Habilitação em ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA, do Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data / da sua aprovação, revogadas as disposições / em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, Ceará, 27 de junho de 1986.


Cláudio Régis de Lima Quiradã